

Na experiência profissional os 20 valores atribuídos serão distribuídos da seguinte forma:

Experiência profissional em farmácia hospitalar — 1 a 5 valores;  
Experiência em nutrição parentérica em neonatologia — 0 a 5 valores;

Experiência em ambulatório — 0 a 5 valores;  
Participação em comissões técnicas e grupos de trabalho — 0 a 5 valores.

Entrevista profissional de selecção — 20 valores, segundo os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros	4	3	2	1
I — Expressão oral . . . . .	Precisa/rica . . . . .	Clara/normal . . . . .	Hesitante/insuficiente/vulgar.	Confusa/vaga/pobre.
II — Presença . . . . .	Muito seguro . . . . .	Seguro . . . . .	Pouco seguro . . . . .	Inseguro.
III — Ordenação de ideias . . . . .	Muito boa . . . . .	Boa . . . . .	Confusa . . . . .	Muito confusa.
IV — Atitude profissional (interesse e dinamismo).	Entusiasta/confiante/muita vivacidade.	Interessado/participativo/activo.	Pouco interessado . . . . .	Desinteressado.
V — Conhecimentos profissionais.	Profundos e actualizados Ultrapassa as exigências do momento.	Adequado às exigências	Com lacunas importantes.	Insuficiente sem bases essenciais.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 Gerais — são requisitos gerais de admissão ao presente concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais — possuir o grau de especialista, ramo de farmácia.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, residência, incluindo código postal, e telefone para contacto);
- Habilitações literárias e ou profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista, ramo de farmácia;
- Declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, de onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

14 — Divulgação das listas:

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no Serviço de Pessoal, sendo os não admitidos notificados nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Lídia Tavares Reis de Castro Campilho, assessora superior, ramo de farmácia, e directora dos respectivos serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Aida Magalhães Ferreira Batista, assessora, ramo de farmácia.

Dr.ª Maria Cristina Torres Fernandes, assessora, ramo de farmácia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Carlota Canto Moniz Fonseca de Carvalho, assistente principal, ramo de farmácia.

Dr.ª Ana Cláudia Rocha Neto.

16 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

#### Deliberação (extracto) n.º 1385/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 17 de Julho de 2006, foi ratificada a concessão de licença sem vencimento por um ano, e sua renovação por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, de Catarina de Castro Sobral Blanco Limbert Zinterl, assistente hospitalar de pediatria médica do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, tendo a licença inicial início em 14 de Março de 2005 e a sua renovação em 14 de Março de 2006.

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

### Hospital Distrital de Faro

#### Aviso (extracto) n.º 10 799/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Setembro de 2006, cessado o regime de horário acrescido a partir de 30 de Setembro de 2006, aos seguintes enfermeiros:

Serviço de cardiologia:

Alexandra Rosa Guerreiro Rodrigues Jacinto, enfermeira graduada.

Ana Lúcia Dias Ildefonso Santos, enfermeira graduada.

Dinora Isabel Nunes Fantasia, enfermeira graduada.

Elisabete Maria do Nascimento Landeira, enfermeira graduada.

Francisca Maria Laneiro Sabala, enfermeira graduada.

Manuela Maria Jorge Penajoia Silva, enfermeira graduada.

Maria Salomé Rodrigues Gonçalves, enfermeira graduada.

Nísia Maria Vargues Pedro, enfermeira graduada.  
Paula Alexandra de Brito Gomes, enfermeira graduada.

Serviço de urocirurgia:

Licínio Rodrigues de Oliveira, enfermeiro graduado.

15 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital Distrital de Lamego

#### Aviso n.º 10 800/2006

##### Concurso n.º 7/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Agosto de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6, ou dos currículos, após o termo do prazo fixado no número anterior, implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri (todos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Lamego):

Presidente — Luís Manuel Coelho Gomes, chefe de serviço de medicina interna.

Vogais efectivos:

António Manuel de Campos Paula, assistente graduado de medicina interna.

Jorge Lopes Freire, assistente de medicina interna.

Vogais suplentes:

José Luís Teixeira, assistente graduado de medicina interna.

Jorge Emiliano dos Santos Limpo Serra, assistente de cardiologia.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

### Hospital de Sousa Martins

#### Despacho n.º 20 228/2006

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21 de Agosto de 2006, foi nomeado director do serviço de patologia clínica, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006, Paulo Manuel Tavares Vicente Beja Ratado, assessor da carreira técnica superior de saúde (ramo de laboratório).

31 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

### Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

#### Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

##### Aviso n.º 10 801/2006

Por despacho da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2006, no uso de competência que lhe foi subdelegada, foi autorizado o regime de horário acrescido à enfermeira graduada da carreira de enfermagem Maria Helena Martins Francisco Santos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Julho de 2006 e por um ano.

7 de Setembro de 2006. — A Delegada Regional, *Paula Brum*.